



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AUTORIZAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sr. **Shelton Barbosa Oliveira**
Nesta.:

Eu, **FELIBERG MELO SOUSA**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Açailândia, no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para Aquisição de 01 (uma) motocicleta zero km com partida elétrica, destinada a atender as demandas da Câmara Municipal de Açailândia/MA.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no termo de referência anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria;

Resolvo:

- I - Autorizar a realização da supracitada despesa;
 - II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Açailândia – MA, 18 de maio de 2022.

Sr. Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia/MA